



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS  
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP**

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

Comissão Eleitoral- SINPRF/PA/AP  
Portaria nº 003/2024 - SINPRF/PA/AP

**1º ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, na Sede da SRPRF/PA, situada na Avenida Júlio César, nº 7060, Souza, CEP: 66617-420 - Belém-PA, A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 003/2024 do - SINPRF/PA/AP, destinada a formalizar, convocar e executar o processo sucessório em sistema de eleição livre e democrática para a **Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPRF-PA/AP no período 2025/2028**. Na oportunidade em que se deliberou sobre os seguintes assuntos: 1) A data da Eleição do Sindicato Dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá, que será realizada no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira) no horário das 09 às 17 horas, na Sede da SRPRF/PA, em todas as Delegacias Regionais: 1ª Delegacia – Benevides/PA, 2ª Delegacia – Ipixuna/PA, 3ª Delegacia – Marabá/PA, 4ª Delegacia – Altamira/PA, 5ª Delegacia – Santarém/PA, e em todas as Unidades Operacionais da SRPRF/PA e no SRPRF/AP; 2) Que a partir do dia 16 de setembro de 2024 estarão disponíveis os requerimentos de registro de chapas e de registro para os membros de conselho fiscal; 3) **Serão aceita nos requerimentos dos registro as assinaturas eletrônicas pelo GOV.BR em local específico do requerimento, que deverão atender os seguintes quesitos: a) Não será permitido qualquer tipo de assinatura escaneada, b) Por primeiro, nos requerimentos de registro, serão incluídas todas as assinaturas eletrônicas do GOV.BR, depois de impresso os requerimentos dos registros, serão realizadas as assinaturas convencionais. c) Deverão ser encaminhados para o e-mail do SINPRF-PA/AP os respectivos requerimentos dos registros somente com as assinaturas eletrônicas em pdf para a Comissão Eleitoral realizar análise das assinaturas eletrônicas e a verificação se não ocorreu a inclusão de assinatura eletrônica escaneada; e 4) Para as assinaturas convencionais, deverão ser encaminhadas em pdf a cópia de identidade, CNH ou outro documento para conferência das assinaturas.** Não tendo mais nada a ser deliberado, o presidente da CE deu por encerrada a reunião. Eu, Cleverson Araújo da Fonseca, atuando como secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral.

Marcelino Campelo Filho

Presidente da

CE-SINPRF-PA/AP

Cleverson Araújo da Fonseca

Secretário da

CE-SINPRF-PA/AP

Ana Shirley Souza da Silva

Membro da

CE-SINPRF-PA/AP

Belém, 12 de setembro de 2024

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, – Bairro: Atalaia  
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91)98032-6677

Site: [www.sinprfpaap.org.br](http://www.sinprfpaap.org.br) e-mail: [sinprfpaap@gmail.com](mailto:sinprfpaap@gmail.com), [sinprfpaap@yahoo.com.br](mailto:sinprfpaap@yahoo.com.br)

CNPJ: 84.154.566/0001-68